DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

DECRETO Nº 060/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a homologação final parcial do processo seletivo, edital nº 002/2024, e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo de Provas para o cargo de **MOTORISTA** cujas provas escritas foram realizadas no dia 18 de maio de 2024, e a prova prática realizada em 23 de junho de 2024 nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024.

Art. 2º O Resultado Final publicado em 04 de julho de 2024 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 3º O Processo seletivo terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 04 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

.....

DECRETO Nº 049/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre homologação final parcial do concurso público, edital nº 001/2024, e dá outras providências"

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o Concurso Público de Provas para os cargos de **MOTORISTA e MONITOR DE CORTE E COSTURA,** cujas provas escritas foram realizadas no dia 19 de maio de 2024, e as provas práticas foi realizada no dia 23 de junho de 2024, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2024.

Art. 2º O Resultado Final publicado em 04 de julho- de 2024 fica da mesma forma, **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 3º O Concurso Público terá validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 04 de julho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração

.....